

DECRETO Nº 552/2022,

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 02/08/2022.

  
Dieysse Alves Bispo  
Secretário de Administração

**Dieysse Alves Bispo**  
Secretário de Administração e Planejamento  
DECRETO Nº 02/2021  
Secretário de Meio Ambiente  
PORTARIA Nº 164/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como, considerando o previsto na Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** no dia 05 de agosto de 2022, sexta-feira, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, em decorrência das atividades festivas da 21º Expo Mozarlândia.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos e repartições que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, unidades escolares, arrecadação, fiscalização, limpeza pública, sem prejuízo de outras, as quais poderão funcionar em regime especial de trabalho, mediante escalas a serem definidas pelas respectivas chefias, quando entenderem viável.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, 02 de agosto de 2022.

  
**VALTTER ALEIXO**  
Prefeito Municipal

**Valtter Aleixo**  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia - GO  
ADM. 2021-2024